



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 21 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 1596/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2025

Autoria: Carlos Ribeiro

Ementa: Renumerar-se e modificar-se dispositivos à Lei Municipal nº 4.219, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe da obrigatoriedade de fornecimento de calibradores de pneus em plenas condições de uso em todos os postos de combustíveis no Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003700330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.